REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 370/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) o alinhamento do Poder Público estadual com as universidades que possuem equipes de docentes, discentes, pesquisadores (as), cientistas debruçados em estudar e apresentar soluções de combate ao coronavírus é de grande relevância para o momento atual;

b) o aplicativo www.ContraCovid.org auxilia pessoas com suspeita ou diagnóstico da COVID-19 a monitorar o progresso dos seus sintomas ao longo dos dias de uma forma diferente: colocando o celular na barriga por 4 (quatro) minutos, os usuários podem ter a frequência respiratória monitorada sem sair de casa; e fazendo isso duas vezes ao dia, é possível acompanhar o histórico desses e de outros sintomas ao longo dos dias;

c) o sistema pode auxiliar no acompanhamento das pessoas testadas para o novo coronavírus nas ações do estado da Bahia; nesse sentido, a única ação adicional no momento do teste será registrar o e-mail do paciente e indicar o uso do aplicativo;

d) é de extrema importância a presente proposta de ação no combate ao novo coronavírus e, em tempo, sugerimos a realização de uma reunião virtual em data acordada com Sua Excelência o Governador Rui Costa e com o Professor Doutor Igor Miranda e sua equipe, para que seja feita uma apresentação técnica do Projeto Aplicativo ContraCovid,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a utilização do aplicativo www.ContraCovid.org, desenvolvido pela equipe de pesquisadores(as) da UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia), liderada pelo Professor Doutor Igor Miranda, em parceria com a Universidade de Stellenbosch (África do Sul), nas ações de enfrentamento à Covid-19 no estado da Bahia.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes